



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO – MS.

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Plenário Sales de Arruda Braga, realizou-se a décima Sessão Extraordinária de acordo com solicitação verbal do Vereador Manoel Luiz da Silva, a qual foi aprovada por unanimidade na 22ª Sessão Ordinária para a deliberação do **Projeto de Lei nº: 12/2025- Autoriza Descaracterização de área Rural para Urbana**. Presidida pelo vereador Lincoln Sanches Pellicioni. Fizeram-se presentes os Vereadores: Vilma Ferreira, Uderson Rosa Bianchi, José Aparecido Pereira, João Macalé Batista, Joel José de Lima Nascimento, Fabiano da Silva Corrêa, Manoel Luiz da Silva, Aldo José dos Santos, Robson Isaac de Castro Pertile, Bruno Areco de Souza. Com número legal, o Presidente a sob a Proteção de Deus, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a presente Sessão, convidou o Primeiro Secretário-Vereador Uderson Rosa Bianchi, para proceder à chamada dos Senhores Vereadores e Vereadora, bem como a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e foi aprovada por unanimidade. Na seqüência o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, às comissões apresentaram **Parecer nº 26/2025**, favorável ao **Projeto de Lei nº: 12/2025** em seguida o Presidente convidou o Primeiro Secretário - Uderson Rosa Bianchi, para proceder à leitura do **Parecer nº26/2025 e do Projeto Lei**, acima mencionados e em seguida submeteu-os em discussão, pela ordem **vereador Aldo José dos Santos**, quero parabenizar o prefeito pela preocupação da regulari-



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO/MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

zação territorial daquela comunidade Águas do Miranda, lado de Anastácio, penso que é um anseio dá comunidade. Para que o município de Anastácio, possa melhor atende-los. Em seguida o presidente submeteu em discussão, não havendo discussão, em votação sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Logo após foi lida a **Resolução nº 04/2025-** Que Decreta o Recesso no período de 17 a 31 de julho de 2025. Nada mais havendo a tratar sob a proteção e Deus, em nome da Liberdade e da Democracia, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, e determinou que eu, Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores e vereadora presente.